

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR GERCINO
RUA PEDRO GOMES, 91, CENTRO, EM MAJOR GERCINO - SC.
CNPJ: 03.269.022/0001-40

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2019

"ALTERA O ARTIGO 72 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA
DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS
MUNICIPAIS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Major Gercino - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso V da Lei Orgânica e artigo 95, §1º do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte emenda:

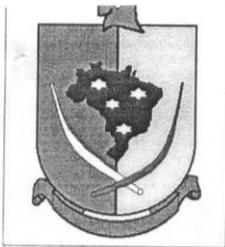
Art. 1º O Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 72 - Os atos municipais que produzam efeitos externos serão publicados no órgão oficial do Município definido em lei ou, na falta deste, em diário da respectiva associação municipal ou em jornal local ou da microrregião a que pertencer.

§ 1º - A lei poderá instituir diário oficial eletrônico do Município, disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores, para publicação dos atos municipais.

§ 2º - O sítio e o conteúdo das publicações de que trata § 1º deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

§ 3º - A publicação eletrônica na forma do § 1º substitui qualquer outro meio e publicação oficial,



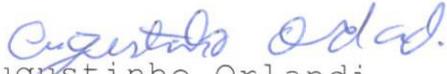
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR GERCINO
RUA PEDRO GOMES, 91, CENTRO, EM MAJOR GERCINO - SC.
CNPJ: 03.269.022/0001-40

para quais quer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei especial, exijam outro meio de publicação."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Gercino SC, 31 de outubro de 2019.


Claudionor João Silveira
Presidente


Augustinho Orlandi
Vice-Presidente


Rodrigo do Santos
Primeiro Secretário


João José Frederico
Segundo Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

DATA 31 / 10 / 2019


Solange Amorim Ferrniano
Secretária Administrativo





